



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

### PORTARIA CREMESE N°. SEI-55/2024

Designa servidora para exercer o encargo de fiscal de contratos.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora CRISLAINE NASCIMENTO REIS SANTOS, matrícula 64, para exercer o encargo de fiscal de contratos.

**Parágrafo único.** Pela atividade, a servidora fará jus à concessão de gratificação mensal no valor correspondente à G2, conforme disposto no Anexo I da Resolução CREMESE nº 004/2015, com redação dada pela Resolução CREMESE Nº SEI-006/2024, de 03 de abril de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de novembro de 2024.

Aracaju/SE, 05 de novembro de 2024.

**JILVAN PINTO MONTEIRO**

Presidente do CREMESE



Documento assinado eletronicamente por **Jilvan Pinto Monteiro, Presidente**, em 05/11/2024, às 14:14, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1735109** e o código CRC **1D352D18**.



Rua Boquim, 589 - Bairro Centro |  
CEP 49010-280 | Aracaju/SE - <https://cremese.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.25.000002292-6 | data de inclusão: 05/11/2024



IMPRESA NACIONAL

A fonte oficial da informação

Governo Federal - Casa Civil da Presidência da República

Brasília, 02 de dezembro de 2024



fale com o administrador

Relatório

Cadastro de Origem

Crédito de Publicação

Configurar

Ajuda

Sair

Enviar Matérias

Consultar Ofício

Consultar Matérias

Sustar Matérias

Reagendar Publicação

Cadastro de Usuários

Publicacao Dou Portaria 055.2024.rtf (49839 bytes, 17 linhas)  
**MD5:** 697047fc392d7fa2f69cff031435410b  
**Ofício:** 10676715  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 2  
**Origem:** Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe  
**Valor:** 272,44

**Aviso**

Sustação não aplicável para este critério de matéria.

[Voltar]

| Registro de alterações na situação da matéria |                      |                      |                              |                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data                                          | Anterior             | Posterior            | Usuário                      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                |
| 05/11/2024 14:20:31                           | Inexistente          | Aguardando Conversão | Sistema                      | Inclusão da matéria na base                                                                                                                                                                                                                              |
| 11/11/2024 10:01:46                           | Aguardando Conversão | Liberada             | Sistema                      | Materia convertida GN4                                                                                                                                                                                                                                   |
| 11/11/2024 16:22:18                           | Liberada             | Devolvida            | Iêda Martha Cândida de Souza | Motivo da Devolução: É vedada a publicação no DOU de atos de caráter interno ou que não sejam de interesse geral, de acordo com o inciso I, do art. 35, da Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024 e art. 13, inciso I do Decreto nº 9.215/2017. |